



Câmara Municipal de Saltinho Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2020, de autoria
da Comissão Especial Permanente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.017, processo eTC 6540/989/16-7 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 1º. Secretário -

EVANDRO ELI PEREIRA
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 18 de Fevereiro de 2020.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -